



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 208, DE 23/01/1973.

Dá Denominação ao Prédio para o Posto de Saúde desta Cidade.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - É dada a denominação de "Dr. Dario Gonçalves de Souza", ao Prédio para o Posto de Saúde desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 23 DE JANEIRO DE 1973.

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Jair Borges Ribeiro
JAIR BORGES RIBEIRO
-SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO-